

REQUERIMENTO Nº , DE 2016
(Do Sr. Deputado EFRAIM FILHO)

Requer a apensação da Proposta de
Emenda Constitucional nº 117/2015 à
Proposta de Emenda Constitucional nº
325/2009

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 139, I, c/c 142 ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que se proceda a apensação da Proposta de Emenda Constitucional nº 117/2015 à Proposta de Emenda Constitucional nº 325/2009. Ressalte-se que ambas tratam da separação da perícia oficial de natureza criminal das polícias civis e federal e instituem a perícia criminal como órgão de segurança pública. Sendo assim, a medida visa assegurar que matérias correlatas, que compartilham do mesmo propósito e regime de tramitação, sejam analisadas concomitantemente, evitando a prolação de pareceres divergentes.

Sala das Sessões, em 22 de Novembro de 2016

Efraim Filho
Deputado Federal – DEM/PB